



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 01/06/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **SILEUSA GATO DA SILVA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **SERVENTE**, pelo período compreendido de 01 de junho de 2021 a 31 de agosto de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **01/09/2021**.

ART. 2º- **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 01/06/2021.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 01 DE JUNHO DE 2021.


PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

Sileusa Gato da Silva
08/06/21 10:50